



DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

REF: **Concorrência nº 05/2021 - Processo nº 38/2021- Objeto: Concorrência nº 05/2021 – Registro de Preço nº16/2021 - Processo nº38/2021**, que visa registrar preço para Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos, projetos complementares, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros, com suas devidas responsabilidades técnicas, destinados à construção, adequação, ampliação e reformas, de unidades solicitadas pela Prefeitura Municipal de Itapoá.

A Diretora de Administração
Sra. Ângela Maria Puerari

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere aos recursos apresentados pelas empresas:

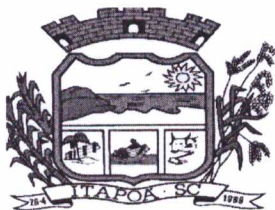
- 1.) **TRANS GABRIELLI LTDA**, CNPJ: 04.265.445/0001-54, protocolo nº10370/2021, sob fls. 1135/1151, publicado no site oficial do Município;
- 2.) **ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 23.002.667/0001-29, protocolo nº10783/2021, sob fls. 1181/1194, publicado no site oficial do Município;
- 3.) **AMBIENT ENGENHARIA E CONSULTORIA**, CNPJ: 05.696.728/0001-13, protocolo nº10479/2021, sob fls. 1152/1172, publicado no site oficial do Município;
- 4.) **PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA**, CNPJ: 31.204.611/0001-85, protocolo nº10546/2021, sob fls. 1173/1180, publicado no site oficial do Município;
- 5.) **ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 23.002.667/0001-29, protocolo nº10783/2021, sob fls. 1181/1194, publicado no site oficial do Município;
- 6.) **AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA**, CNPJ: 04.967.284/0001-40, protocolo nº10716/2021, sob fls. 1195/1213, publicado no site oficial do Município;

Outrossim, esclarecimentos que a decisão hostilizada do pedido encontra-se detalhada na análise e resposta conforme, Parecer contábil nº244 e 245/2021 sob fls.1231/1232, Parecer técnico SEPLAN nº16/2021 emitido pela Secretaria municipal de planejamento sob fls. 1234/1235, Parecer jurídico nº0164/2021 sob fls.1240/1244, bem assim considerado **improcedentes** as razões apresentadas pelas empresas recorrentes, portanto nesta concepção ficam prejudicados os recursos apresentados, não houve contrarrazões aos autos do processo pelas concorrentes.

Itapoá, 29 de julho de 2021.

FERNANDA Assinado de forma
digital por
CRISTINA FERNANDA
CRISTINA
ROSA:0289 ROSA:02897727969
7727969 Dados: 2021.07.29
16:37:51 -03'00'

FERNANDA CRISTINA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2021 - PROCESSO Nº 38/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, COM SUAS DEVIDAS, RESPONSABILIDADES TÉCNICAS, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS, DE UNIDADES SOLICITADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

Após análise das peças processuais **ACATO** as razões apresentadas no Parecer Jurídico nº 165/2021 sob Folhas nº 1240 a 1244 e no Despacho de Remessa de Processo sob Folha nº 1245 como se minhas fossem e, as considerando integradas a este, julgo **IMPROVIDOS** os recursos apresentados pelas empresas **TRANS GABRIELLI LTDA** CNPJ nº 04.265.445/0001-54, **ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA** CNPJ nº 23.002.667/0001-29, **AMBIENT ENGENHARIA E CONSULTORIA** CNPJ nº 05.696.728/0001-13, **PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA** CNPJ nº 31.204.611/0001-85 e empresa **AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC** CNPJ nº 04.967..1284/0001-40 mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Sendo assim, que seja dado sequência ao processo licitatório e tomadas as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

ANGELA MARIA
PUERARI:6830785
3915

Assinado de forma digital por
ANGELA MARIA
PUERARI:68307853915
Dados: 2021.07.30 08:18:04
-03'00'

Itapoá, 30 de julho de 2021

ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018